



**PORTARIA Nº 1734/2021**

**NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou as seguintes **Atas de Registro de Preços**:

- nº **56/2021** – **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais);
- nº **57/2021** – **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 120.428,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais);
- nº **58/2021** – **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 40.371,00 (quarenta mil trezentos e setenta e um reais);
- nº **59/2021** – **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais);
- nº **60/2021** – **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor de R\$ 9.317,32 (nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos);
- nº **61/2021** – **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor de R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil duzentos e noventa reais);
- nº **62/2021** – **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor de R\$ 6.127,40 (seis mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos);
- nº **63/2021** – **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, com o valor de R\$ 22.168,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais);
- nº **64/2021** – **DROGAFONTE LTDA**, com o valor de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais);
- nº **65/2021** – **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 12.388,80 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
- nº **66/2021** – **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o valor de R\$ 30.063,70 (trinta mil sessenta e três reais e setenta centavos);
- nº **67/2021** – **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, com o valor de R\$ 1.898,00 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais);
- nº **68/2021** – **MEDICOM EIRELI**, com o valor de R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais);
- nº **69/2021** – **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, com o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais);



- nº 70/2021 – **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);
- nº 71/2021 – **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com valor de R\$ 66.288,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais);
- nº 72/2021 – **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**, com o valor de R\$ 23.477,60 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
- nº 73/2021 – **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- nº 74/2021 – **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 10.493,00 (dez mil quatrocentos e noventa e três reais).

Cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, com **vigência de 07 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022**.

**Resolve:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ALEX HUPP**, matrícula nº. 620193, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **MICHEL DA SILVA GOMES**, matrícula nº. 620100, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 09 de dezembro de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705  
Dados: 2021.12.09 14:49:26 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal